

PORTARIA N.º 2402/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.001718.2019-21; considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 26/06/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 09 anos, 04 meses e 20 dias, prestado pelo servidor MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 20 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/08/2019 19:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32505

Código de Autenticação: 802e0462c0

